



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 114 /DES, de 23 DE OUTUBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81; inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 257.281/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de área de terra com 6.418,5m² e benfeitorias nela encontradas, pertencente a ANTONIO SOARES, situada no Distrito de Ilhéus do Prata, Município de S. Domingos do Prata, em Minas Gerais, atingida pela faixa de domínio com 80m de largura fixada no projeto de engenharia da rodovia BR-262, trecho DIVISA ES/MG - JACUI, subtrecho MACUCO - MONLEVADE, entre as estações 2092 + 11,0 e 2.103, aprovado em 13-12-63, pelo C.R.N., junto ao processo 60.494/63-DNER.

H. C. S. p. 5

STANLEY FORTES BAPTISTA

H DIRETOR GERAL

DM/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Portaria A.º 114 de 23 de Outubro de 1974
20 11 74
<i>Antonio Ribeiro</i>
1. 1. 74
SS. P. M. S. P. M. C. D. D. P. D.